

PORTARIA Nº 489, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Exonera LETICIA LEITE DE PAIVA do cargo comissionado de Chefe de Subseção de Rádio.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, com fundamento no art. 35, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994, de 30 de junho de 1994, LETICIA LEITE DE PAIVA, matrícula n.º 203.495-6, do cargo em comissão de Chefe de Subseção de Rádio do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO
Presidente